Nome	Grupo de Docência	Início
Dulce Cristina Pereira Mendes.	420 — Geografia	01/09/2009
Margarida Maria Pimentel do Rosário.	420 — Geografia	01/09/2009
Maria Margarida Letras Guégués.	500 — Matemática	01/09/2009
Ana Isabel Barrancos Padilha.	510 — Física e Química	01/09/2009
Sofia Clara Pires da Luz	520 — Biologia Geologia	01/09/2009
Maria Teresa Chambel Pires Madeira.	520 — Biologia Geologia	01/09/2009
Marisa Isabel Borrego Fernandes.	520 — Biologia Geologia	01/09/2009
Paula Cristina Barbosa Marques.	600 — Artes Visuais . . .	01/09/2009
Elisabete Sofia Simões Elias.	620 — Educação Física	01/09/2009
Filipe Armando Gonçalves Oliveira.	620 — Educação Física	01/09/2009

Data: Vila Viçosa, 01 de Outubro de 2009. — Nome: *Rui Manuel Guarda Verdades de Sá,* Cargo: Director.

203236714

Escola de Música do Conservatório Nacional

Aviso n.º 9665/2010

Nomeação

Para efeitos de avaliação de desempenho, e de acordo com a legislação em vigor, ficam nomeados os avaliadores que constam da lista abaixo para realizar a avaliação da componente científico-pedagógica dos professores que a solicitaram.

Ana Margarida Melo, Ana Valente, Ana Worm, André Michalczyk, António Almas, Carla Seixas, Carlos Voss, Isabel Fernandes, João Coutinho, Manuel Gomes, Maria José Borges, Paula Moniz, Rui Martins, Teresita Marques.

Lisboa, 23 de Abril de 2010. — A Directora, *Mestre Ana Mafalda Seixas Romão Correia Pernão*.

203234016

Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação

Despacho n.º 8319/2010

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e considerando o disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, delego na Directora-Adjunta do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE), licenciada Teresa Cristina Lucas Evaristo, sem prejuízo dos poderes de avocação e de orientação do exercício das competências delegadas, os poderes para praticar os seguintes actos:

1 — Em matéria de gestão orçamental e realização de despesas:

a) Praticar todos os actos relativos a procedimentos de aquisição de bens e serviços, aí se incluindo, designadamente, a autorização da respectiva abertura, a autorização da despesa, a aprovação das peças de procedimentos pré-contratuais, a emissão de convite, os actos de adjudicação, actos de aprovação de minuta contratual, de representação na celebração de contrato escrito, de publicitação de contrato, de liberação de garantias, de pagamento de facturas, de pedidos de autorização de pagamentos ou acompanhamento da execução contratual, desde que incluídos nas atribuições do serviço, com excepção das referidas nas alíneas *f), j*) e *m*) do Decreto Regulamentar n.º 25/2007, de 29 de Março, com a redacção conferida pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2008, de 8 de Agosto;

b) Autorizar o processamento de encargos respeitantes a deslocações de funcionários do GEPE no país e no estrangeiro;

c) Autorizar pedidos de libertação de créditos;

d) Supervisionar, superintender e despachar as actividades desenvolvidas na unidade responsável pelas áreas contabilística e financeira

2 — Em matéria de relações internacionais e de coordenação das escolas portuguesas no estrangeiro:

a) Supervisionar, superintender e despachar as actividades da unidade responsável pelas relações internacionais e pela coordenação das escolas portuguesas no estrangeiro;

3 — Em matéria de gestão de instalações e equipamentos:

a) Supervisionar a utilização das instalações afectas ao GEPE e garantir a sua manutenção e beneficiação;

b) Gerir a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos ao GEPE.

4 — Autorizo a directora-adjunta do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação, Licenciada Teresa Cristina Lucas Evaristo a subdelegar nos titulares de cargos de direcção intermédia a competência para a prática dos actos abrangidos alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do presente despacho, devendo comunicar superiormente os despachos de subdelegação feitos. O presente despacho produz efeitos desde 16 de Novembro de 2009, ficando ratificados todos os actos praticados pela directora-adjunta do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação, Licenciada Teresa Cristina Lucas Evaristo, desde essa data

Data: 6 de Maio de 2010. — Nome: *Maria Luísa Ferreira de Araújo,* Cargo: Directora-Geral.

203235548

Inspecção-Geral da Educação

Aviso n.º 9666/2010

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 57.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 49.º do "Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas", aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, fica notificado o assistente operacional *Luís da Conceição Santos Silva,* da Escola Secundária Pedro Nunes, em Lisboa, com a última residência conhecida na Avenida Resistentes Anti-Fascistas, 70 — R/C DTº, 2845-147 Amora — Seixal, de que, por despacho de 04 Mar 2010, da Senhora Ministra da Educação, foi arquivado, por não haver o dever legal de decidir, o recurso hierárquico que interpôs, do despacho datado de 21 Ago 2009, do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Educação, que lhe aplicava a pena de Despedimento, na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado.

Inspecção-Geral da Educação, 07 de Maio de 2010. — O Director de Serviços Jurídicos, *Alexandre Esteves Pereira*.

203240067

Despacho n.º 8320/2010

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi aberto procedimento concursal tendente ao recrutamento de Chefe de Divisão de Apoio Técnico — Inspectivo da Delegação Regional do Algarve da Inspecção-Geral da Educação. Para o efeito foi publicado o Aviso n.º 5200/2010, no *Diário da República,* 2.ª série, de 11 de Março e feita a sua publicitação na Bolsa de Emprego Público em 16 de Março de 2009.

Cumpridos todos os procedimentos de selecção determinados nos n.os 1 e 2 do artigo 21.º da aludida lei, o júri do concurso propôs, fundamentadamente, a nomeação da licenciada Maria Paula Guerreiro Teixeira Carrusca a qual detém as qualidades necessárias para o exercício do cargo que se pretende prover e corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço de Apoio Técnico-Inspectivo da Delegação Regional do Algarve.

Assim, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada Maria Paula Guerreiro Teixeira Carrusca, inspectora da carreira especial de inspecção da Inspecção-Geral da Educação, no cargo de chefe de divisão de Apoio Técnico-Inspectivo da Delegação Regional do Algarve.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2010.

Lisboa, 30 de Abril de 2010. — O Inspector-Geral, *José Maria Azevedo.*

Síntese Curricular

I. Identificação

Nome: Maria Paula Guerreiro Teixeira Carrusca
Categoria: Inspectora

Data do nascimento: 15 de Agosto de 1967
Estado civil: casada

II. Habilitações Académicas

Curso do Magistério Primário.
Licenciatura em Direito.
Complemento Formação Científico Pedagógica para professores do Primeiro Ciclo do Ensino Básico.
Curso de Especialização do Mestrado em Educação, na variante de Administração Escolar. Curso de Formação Especializada em Valorização Técnica Orientada para a Administração Escolar.

III. Funções e cargos desempenhados

Docente do 1.º CEB, da EBM e formadora do curso do Ensino Recorrente — 1.º CEB, entre 1988/1989 e 2001/2002.
Encarregada de Direcção de E. B. 1, entre 1992/1993 e 1995/1996.
Delegada do 1.º CEB (1999/2000) e Coordenadora do 1.º CEB (2001/2002) com assento no Conselho Pedagógico.
Membro de Comissão Especializada para avaliação de desempenho dos docentes, entre 1999/2000 e 2001/2002.
Presidente de Conselho Pedagógico (2001/2002).
Presidente de Comissão Executiva Provisória e de Conselho Administrativo, entre 2002/2003 e 2004/2005.
Membro da Comissão Pedagógica de Centro de Formação de Professores e de Educadores de Infância, entre 2001/2002 e 2004/2005.
Dinamizadora dos projectos "Gestão Flexível dos Currículos", "ALFA", "Escolas Isoladas de Obstáculo a Recurso", vertente do Módulo de Formação "Educação e Desenvolvimento em Meio Local"do ICE, "PREAA" e "A Escola É Para Todos" do Programa de Educação Para Todos — PEPT 2000.
Professora requisitada na DRALG, entre 2005 e 2008.
Interveniente em várias intervenções inspectivas de cariz pedagógico e administrativo-financeiro, integrantes dos diversos Planos de Actividades da IGE.
Instrutora de diversos processos no âmbito da acção disciplinar.
Coordenadora das actividades do Programa V "Provedoria, Procedimentos Disciplinares, Contencioso e Assessoria Jurídica".

IV. Formação relevante

Círculo de Estudos "Organização, Gestão e Animação da Biblioteca Escolar" — 2003.
Curso de Valorização Técnica de Gestão e Administração Escolar — INA — 2005.
Curso de Formação Profissional "Código de Procedimento Administrativo" — Significado — 2007.
Curso de Formação Profissional "Supervisão e Monitorização dos Estabelecimentos de Educação e Ensino" — Significado — 2008.

203235889

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.

Aviso n.º 9667/2010

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 lugar na categoria de Coordenador Técnico da área de Contabilidade, carreira de Assistente Técnico do Mapa de Pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P. (IICT, I. P.).

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por Despacho n.º 35/2009 de 28 de Dezembro de 2009, do Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Investigação Cientifica Tropical, I. P., se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da categoria de Coordenador Técnico da área de Contabilidade, da carreira de Assistente Técnico, do Mapa de Pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P. (IICT, I. P.)

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Não foi efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, uma vez que, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

4 — Caracterização do posto de trabalho — Exercício de funções de coordenação da equipa de contabilidade para que os objectivos definidos pela instituição sejam devidamente atingidos; de responsabilização na conferência de todo o expediente referente à secção, nomeadamente processos de aquisição, guias de receita, guias de reposição, guias de tesouro, propostas de deslocação, recibos e reconciliação bancária; responsabilização pela conferência e assinatura de PAP para posterior envio para autorização do procedimento; aprovação através dos sistemas SIC; elaboração da conta de gerência, elaboração do orçamento, abertura de créditos especiais e alterações orçamentais; elaboração de ofícios, faxes e informações internas e ministeriais.

5 — Local de trabalho — Direcção de Serviços de Apoio do IICT, I. P., na Rua da Junqueira, n.º 30 — 1349-007 Lisboa.

6 — Requisitos de admissão — Poderão candidatar-se indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

6.1 — Reúnam todos os requisitos referidos no artigo 8.º da LVCR, a saber:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição da República Portuguesa, convenção internacional ou lei especial;
b) 18 anos de idade completos;
c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Possuam o 12.º ano de escolaridade, havendo a possibilidade de a falta de nível habitacional exigido ser suprido por formação ou experiência profissional, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 12-A/2008.

6.3 — Na situação dos candidatos que sejam admitidos e que não possuam o 12.º ano de escolaridade, a deliberação, acompanhada do teor integral da sua fundamentação, é notificada aos restantes candidatos nos termos do n.º 5 do artigo 51.º da Lei n.º 12-A/2008.

7 — Requisitos preferenciais:

7.1 — Ter um mínimo de 6 anos de experiência profissional no desempenho efectivo das funções que caracterizam o posto de trabalho ou seja: — Ter experiência comprovada de, pelo menos, 6 anos consecutivos na área pretendida, com conhecimentos consolidados aliados à prática comprovada no Âmbito da elaboração dos PLC OE e PIDDAC; registo informático dos procedimentos contabilísticos tais como alterações orçamentais, guias de receita e guias de reposição, nos sistemas SIC, SIC Virtual, SIGO e SIPIDDAC; gestão e controle das aplicações financeiras e conferência de registos de receitas e despesas; gestão e controle de fundos de maneio; elaboração de mapas financeiros conforme exigidos por lei; reconciliação bancária; fecho do ano económico dentro do prazo estabelecido.

8 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira de Coordenador Técnico e, não se encontrando em mobilidade, ocupem, no Mapa de Pessoal do Instituto, serviços idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

9 — Posicionamento remuneratório: de acordo com o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

10 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente, em formulário próprio, conforme o disposto n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página electrónica do Instituto de Investigação Científica Tropical, IP. (http://www2.iict.pt/archive/doc/Formulario_Candidatura.pdf), podendo ser remetidos por correio, desde que registados e com aviso de recepção, para a Rua da Junqueira, n.º 30 — 1349-007 Lisboa, ou entregues pessoalmente na mesma morada, durante o período normal de expediente.

10.1 — No caso de a candidatura ser entregue pessoalmente na morada indicada no número anterior, no acto da recepção da mesma é emitido um comprovativo da data de entrada.

11 — Os candidatos devem juntar sob pena de exclusão os seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exerce, bem como as que exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de permanência, as actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);
b) Cópia do certificado das habilitações literárias;
c) Cópias dos certificados das acções de formação profissional;
d) Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão;